

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4953 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestor 2025/2028

DECRETO Nº 112/2026

26/08/2026

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Municipal de nº 001/2025, tendo seu resultado final homologado na data de 26 de agosto de 2025, conforme Edital de Homologação nº 009/2025, por mais 01 (um) ano, cuja nova data expirar-se-á em 26 de agosto de 2027.

Art. 2º. No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para o cargo onde exista candidatos aprovados deste Processo Seletivo Simplificado supracitado e não convocados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestor 2025/2028

DECRETO Nº 113/2026

26/08/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O DECÊNIO 2026–2036 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento da política educacional brasileira, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 070/2026, de 08 de junho de 2026, que institui a estrutura organizacional destinada à elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora e da Equipe Técnica responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Laranjeiras do Sul para o decênio 2026–2036, na forma deste Decreto.

COMISSÃO GESTORA
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Ana Paula de Bastos Stangherlin
b) Rudivane Valiati
c) Ronize Corrêa
d) Sueli Gazziero
e) Vanessa Bortolotto

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestor 2025/2028

a) Titular: Andréia Carolina Martins;
b) Suplente: Susete Silva.

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação:
a) Titular: Marinês Dambroski Fontanella
b) Suplente: Ana Scheila Ossowski Viola

IV – Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:
a) Titular: Tarso Campigotto;
b) Suplente: Jovanildo Viola.

V – Representantes do Sindicato dos servidores e funcionários públicos municipais:
a) Titular: Claudia Regina Ravaglio;
b) Suplente: Jefferson de Andrade.

VI – Representantes do Sindicato dos trabalhadores da educação pública – APP Sindicato:
a) Titular: Nilton José Costa Silva;
b) Suplente: Monica Lascoski Boza.

VII - Representantes das Instituições Privadas de Educação Básica:
a) Titular: Aleson Cristiano Dvenka (Escola Vicentina Santa Ana);
b) Suplente: Irmã Adriana Felix Coelho (Escola Vicentina Santa Ana).

VIII – Representantes da Rede Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul:
a) Titular: Anna Daisy Pedrosa da Rocha;
b) Suplente: Lucas Vinicius Boeira Lustoza.

IX – Representantes do Núcleo Regional de Educação (NRE):
a) Titular: Mariza Hamud Trevisan;
b) Suplente: Maria Cristina de Paula Muller.

X – Representantes das Instituições de Educação Superior:
a) Titular: Ana Paula Martins (UAB Laranjeiras);
b) Titular: Ana Paola Sganderla (UFFS);
c) Titular: Anderson José Furrmann da Silva (Centro Universitário Campo Real);
d) Titular: Emanuele Nayara Batista (UNINTER).

XI – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul (APAE):
a) Titular: Antonio Edenilson de Almeida;

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeiras.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestor 2025/2028

b) Suplente: Rainer Fátima Bellei.

XII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
a) Titular: Gilson Jandel Nogueira;
b) Suplente: Divonete Bittencourt.

EQUIPE TÉCNICA
I – Adélia Daniela Barsanulfo Silva Amorim – Coordenadora Pedagógica;
II – Cláudio Roberto de Oliveira Melo – Procurador Jurídico;
III – Márcia Cristiane Amaral Melo – Professora da rede municipal;
IV – Jéssica Juliete dos Santos Zuchinali – Técnica Administrativa;
V – Sonieli Pedroso Lascoski – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora coordenar, acompanhar e deliberar sobre os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 070/2026.

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica prestar assessoramento técnico à Comissão Gestora, realizando estudos, sistematização de dados, elaboração de documentos, minutas, relatórios e demais atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. As Instituições de Educação Superior terão 4 (quatro) cadeiras na Comissão Gestora, ocupadas por representantes titulares, cada uma com direito a voz e voto, não havendo previsão de suplência.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 108 de 12 de agosto 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação nº 05/2026**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE (ON-GRID), INCLUINDO APROVAÇÃO DO PARECER DE ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.**

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br ou protocolar na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, localizada na Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, entre os dias **27/08/2026 até o dia 31/08/2026 às 23:59**, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail cotacao@cmls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul, 26 de agosto de 2026.

Marcos Kapassi
Agente de Contratação
Portaria n.º 006/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 – (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**, Matrícula Funcional de nº 40673-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência Funcional, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 192/2026, datada de 17 de março de 2025; retornando-o à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para o Cargo de Provedor Efetivo de Agente Administrativo IV, a contar de 01 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de agosto de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	ATRIBUIÇÕES
Dioneeze da Silva	FG-03	FG-04	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal de nº 505/2005, de 10 de setembro de 2025, quais sejam: "responsável apoio às atividades de manutenção e organização do espaço físico do CRAS, atuando na limpeza, higienização e conservação das dependências, bem como, no preparo e distribuição de alimentação aos usuários atendidos", passa a mesma a desempenhar, de forma ampliada, o preparo e a distribuição de alimentos, antes restritos ao SCFV do CRAS, passando a atender também os usuários do PAIF e do SCFV do Idoso, além das atividades correlatas de controle de dos gêneros alimentícios e materiais utilizados e de levantamento das demandas de consumo dos serviços atendidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12 de setembro de 2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
36692-1	Emerson Carlos da Silva	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para executar a função de trabalhos aos finais de semana, feriados, acompanhamento de delegações em viagens, bem como o suporte logístico e organizacional necessário durante a realização de competições e eventos esportivos em representação do Município.	FG – 04
54119-1	Marilice Gomes Ferreira	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para executar a função de atendimento às equipes esportivas, organização das competições e execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes	FG - 06

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 342/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 024/2025 de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal, Senhor **DIVORLAN SITTA DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 53627-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito Municipal, a contar da data de 28 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 de 15 de julho de 2004, (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 30 de agosto de 2026, o prazo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, estipulado pela Portaria Municipal nº 301/2026, de 29 de julho de 2026, devidamente alterada pela Portaria Municipal nº 302/2026, de 30 de julho de 2026; para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público **E. L. S.**, matrícula funcional nº 4XXXX.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 25 de agosto de 2026.

Jaisson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.750.290/0001-87, com sede na Avenida Ivo Carli, nº 2855, Bairro Conradinho, CEP 85.055-520, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr.(a) **MAURÍCIO ZENI KURMANN**, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], aditam o contrato celebrado em 14 de janeiro de 2026, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 10/2025-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via rural com revestimento de pedra irregular, Drenagens, Sinalização Viária.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a redução de serviços, gerando supressão no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 120/2026, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto, as seguintes glosas:

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA						
Item	Descrição	Unid	Qtde Inicial	Qtde Atual	Qtde Glosada	Valor Unitário
1.2	Drenagem					
1.2.1	Desobstrução de sarjeta	m	1.569,54	0,00	1.569,54	13,14
1.7	Sinalização					
1.7.3	Faixa de sinalização horizontal c/linta resina acrílica base solvente	m²	149,40	124,79	24,61	26,75
TOTAL						21.282,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude das adequações dos serviços, fica reduzido do valor contratual o montante de **R\$ 21.282,08** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.879.000,00 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil de reais) para R\$ 2.857.717,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseite reais e noventa e dois centavos). Essa supressão corresponde a 0,74% do valor total inicial contratado (R\$ 2.879.000,00).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de agosto de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MAURÍCIO ZENI KURMANN
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a decisão do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras referente ao Processo Administrativo da Portaria nº 17/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo nº 17/2026, instaurado pela Portaria nº 17, de 30 de abril de 2026, que apurou irregularidades relacionadas ao Contrato nº 145/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 43/2024, firmado com a empresa J SANTOS & CIA S/D LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.688/0001-62;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que reconheceu a regularidade do processo administrativo e do relatório final, bem como a observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do princípio da proporcionalidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Relatório Conclusivo Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA e aplicar à empresa J SANTOS & CIA S/D LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.168.688/0001-62, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 145/2024, as seguintes penalidades:

I – multa compensatória no percentual de 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos da Cláusula Décima Quinta, § 1º, inciso IV, alínea “d”, do instrumento contratual;

II – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, § 1º, inciso II, e no art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º – Determinar a notificação formal da empresa acerca da presente decisão, bem como a adoção das providências necessárias à emissão da guia para recolhimento da multa e ao registro da penalidade de impedimento nos cadastros e sistemas pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 3º – Publique-se, intime-se e, após o cumprimento das providências determinadas e respectivas certificações nos autos, archive-se.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a decisão do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras referente ao Processo Administrativo da Portaria nº 20/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo nº 20/2026, instaurado pela Portaria nº 20, de 16 de junho de 2026, que apurou irregularidades relacionadas à Ata de Registro de Preços nº 130/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2025, envolvendo a empresa JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 49.909.194/0001-31;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que reconheceu a regularidade do processo administrativo e do relatório final, bem como a observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e do princípio da proporcionalidade;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Relatório Conclusivo Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA e aplicar à empresa JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 49.909.194/0001-31, multa compensatória por inexecução no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços nº 130/2025, totalizando R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos), em razão do descumprimento das obrigações assumidas.

Art. 2º – Determinar a notificação formal da empresa acerca da presente decisão e a adoção das providências necessárias à emissão da guia para recolhimento da multa administrativa e à publicação do extrato da decisão no órgão oficial de imprensa.

Art. 3º – Publique-se, intime-se e, após o cumprimento das providências determinadas e respectivas certificações nos autos, archive-se.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de agosto de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: Instaura Processo Administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 166/2026, de 25 de agosto de 2026, expedido pelo Departamento de Controle e Contratos, que encaminha documentação e solicita deliberação para instauração de Processo Administrativo em face da empresa VENTURY AGRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.052.224/0001-63, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e das circunstâncias relacionadas à não formalização da Ata de Registro de Preços, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a eventual aplicação das penalidades previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO destinado a apurar os fatos relacionados à não formalização, no prazo estabelecido, da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 38/2026, referente aos Lotes 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 23/2026, pela empresa VENTURY AGRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.052.224/0001-63, bem como eventual prática de infração administrativa e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar documentos, realizar diligências e colher depoimentos que entender pertinentes.

Art. 5º - A Comissão poderá intimar servidores públicos, agentes políticos e, se necessário, convidar terceiros para prestarem esclarecimentos e colaborar com a apuração dos fatos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 26 de agosto de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.750.290/0001-87, com sede na Avenida Ivo Carli, nº 2855, Bairro Conradinho, CEP 85.055-520, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr.(a) **MAURÍCIO ZENI KURMANN**, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], aditam o contrato celebrado em 14 de janeiro de 2026, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 10/2025-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, a **contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da Pavimentação Asfáltica em CBUQ em via rural com revestimento de pedra irregular, Drenagens, Sinalização Viária.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo formalizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 119/2026, advindo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto, as seguintes adições:

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA					
Item	Descrição	Unid	Qtde Adicional	Valor Unitário	Valor Total do Acréscimo
2.1	PLACA DE OBRA				2.427,10
2.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03/2022 PS	M²	5,20	466,75	2.427,10
2.2	TRANSPORTE DO REMENDO PROFUNDO				87.719,72
2.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	30.390,00	2,57	78.102,30
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	9.522,20	1,01	9.617,42
2.3	TRANSPORTE DA CONSTENÇÃO LATERAL				77.684,42
2.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	26.906,40	2,57	69.149,45
2.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	8.430,67	1,01	8.514,98
2.4	TERRAPLANAGEM				64.579,14
2.4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,29 M), COM TRATOR DE	M²	17.750,00	0,67	11.892,50



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

ESTEIRAS AF 03/2024				
2.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	5.325,11	2,57
2.4.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H AF 05/2020	M³	1.379,91	11,97
2.4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRIO DE ATERRIO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVAMENTE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M³	1.669,16	13,47
2.5	REVESTIMENTO			3.447,43
2.5.1	Imprimação impermeabilizante exclusiva fornecimento e transporte da emulsão	m²	40,14	0,50
2.5.2	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI/imprimação	t	0,05	3.610,27
2.5.3	Pintura de lição exclusiva fornecimento e transporte da emulsão	m²	40,14	0,34
2.5.4	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,02	3.638,69
2.5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE AF 11/2019	M³	2,01	1.485,58
2.5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	60,30	2,57
2.5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM) AF 07/2020	M³XKM	19,25	1,01
TOTAL				235.837,82

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude das adequações dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 235.837,82** (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.857.717,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseite reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.093.555,74 (três milhões, noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Esse acréscimo corresponde a 8,19% do valor total inicial contratado (R\$ 2.879.000,00).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 26 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MAURÍCIO ZENI KURMANN
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3681-1010

DECRETO Nº 125/2026.
De 26 de agosto de 2026.

EMENTA: Nomeia Agente Político e dá outras Providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento nomeado o **SR. EUDERJAN PAGLIARI**, portador do RG nº X.882.XXX-4, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento do Campo e Turismo** a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 083/2026

SÚMULA: Composição de Comissão de avaliação, seleção e habilitação de projetos para firmar Termo de Premiação Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAS Lei nº 14.399/2022.

O SENHOR ELIO BOLZON JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º A Comissão de avaliação, seleção e habilitação de projetos para firmar Termo de Premiação Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura será integrado por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura
Eliane Ramos Padilha
Juliana Eleutério Barbosa

Representantes do Conselho Municipal de Cultura
Sandra Regina Bobalo Vujancki
Jose Correia

Art. 2º Fica designada a comissão sendo coordenada pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 26 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 20 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: NEGRETTI ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 38.123.601/0005-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI IN NATURA FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, CASCA ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	200,00	CANTU	7,89	1.578,00
2	ABOBRINHA VERDE COM COR E CHEIRO NATURAL	KG	300,00	CANTU	5,19	1.557,00
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO.ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO COM 100ML. VALIDADE: MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	5,00	ADOCYL	12,19	60,95
5	ALFACE - SEREM FRESCAS E SÂS ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE	KG	200,00	CANTU	8,98	1.796,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5 E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.				
6	ALHO IN NATURA- CARACTERÍSTICAS: SEREM FRESCAS E SÂS ESTAREM INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TEREM ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, PARA FINS COMERCIAIS, TEREM ATINGIDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	KG	100,00	CANTU	22,75 2.275,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	O CONSUMO, NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, ACIMA DE 5 E QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, ESTIVER ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, NOS PRODUTOS E NAS EMBALAGENS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES.				
7	AMIDO DE MILHO 1KG CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVE SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA,	CX	175,00	DO ZÉ	7,98 1.396,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LIQUID. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
8	ARROZ INTEGRAL TIPO 1-1ª QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EMPAPADO APÓS O PREPARO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 01 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	10,00	URBANO	8,15 81,50
10	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS 250G. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO CLARA E GRÂNULOS SOLTOS, OU SEJA, SEM SINAIS DE UMIDADE. RÓTULOCOM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS, FUNGOS E	PCT	50,00	NESTLÉ	11,99 599,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	MATÉRIA TERROSA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
11	BANANA - TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AS PENCAS TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	3.000,00	CANTU/ CATURRA	3,23 9.690,00
12	BANHA DE PORCO SEM CONSERVANTES. 100 NATURAL. EMBALADA EM RECIPIENTE DE 1KG PLÁSTICO, ATÓXICO. CONTER RÓTULO COM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	100,00	CASCATINHA	15,33 1.533,00
15	BEBIDA LACTEA PCT 1 LT (TIPO IOGURTE) SABORES DIVERSOS	UN	3.500,00	REAL	4,98 17.430,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

18	BISCOITO DOCE SABOR LEITE SEM RECHEIO PCT C/ NO MINIMO 370G	UN	1.300,00	PARATI	3,49	4.537,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT C/ NO MINIMO 370G	UN	1.300,00	PARATI	3,51	4.563,00
20	BISCOITO MARIA PCT C/ NO MINIMO 370GR	UN	1.300,00	PARATI	3,61	4.693,00
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PCT C/ NO MINIMO 370GR	UN	1.300,00	PARATI	3,89	5.057,00
22	BISCOITO SALGADO TIPO PCT C/ NO MINIMO 370GR INTEGRAL	UN	100,00	PARATI	3,99	399,00
23	CACAU EM PÓ 100. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ZERO AÇÚCAR. ISENTO DE TRAÇOS DE LEITE, LACTOSE E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400 A 500 G.	PCT	100,00	HARALD MELKEN	34,01	3.401,00
24	CAFÉ 500GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100 DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO.	UN	400,00	PRESIDENTE	18,48	7.392,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

33	CEBOLA IN NATURA TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	300,00	CANTU	3,59	1.077,00
37	COLORAU EM PÓ PCT C/ NO MINIMO 500GR	UN	10,00	INCAS	5,99	59,90
38	CORANTE EM PÓ COMESTÍVEL PACOTE DE 12GR	UN	50,00	MIX	6,01	300,50
41	DOCE DE FRUTA 1KG, SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABOBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRAL, COM TAMPÃO E LACRE DE PROTEÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	PT	250,00	CIAFRIOS	10,01	2.502,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

44	FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	PCT	400,00	CINDERELA	3,41	1.364,00
45	FARINHA DE MILHO 1 KG (TIPO BIJU) GRUPO: SECA, CLASSE: AMARELA, TIPO: 1. NÃO	PCT	450,00	IPANEMA	4,51	2.029,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

27	EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 1KG. À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	PCT	400,00	INCAS	3,39	1.356,00
31	CANJICA BRANCA 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80 DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15 DE UMIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1.000,00	CASCATINHA	29,70	29.700,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

42	ERVILHA 200GR EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	UN	300,00	OLÉ	2,91	873,00
43	EXTRATO DE TOMATE 880G, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE	UN	300,00	DAJUDA	7,51	2.253,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

46	DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARROM). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	UN	60,00	TRIGOSEL	13,99	839,40
----	--	----	-------	----------	-------	--------

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura demarquinho prefeitura demarquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES, ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE					
49	LARANJA IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	1.000,00	CANTU	2,98	2.980,00
50	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM AS SEGUINTE	UN	6.000,00	AMANHECER	4,78	28.680,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
54	MACARRÃO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, RICO EM FIBRAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	50,00	PARATI	3,99	199,50
56	MACARRÃO PARA SOPA TIPO CONCHINHA 500GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVE	UN	200,00	PARATI	3,29	658,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
59	MAMÃO IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	2.000,00	CANTU	6,70	13.400,00
65	MILHO VERDE 200 GR EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	UN	300,00	OLÉ	2,79	837,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3. ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC), CONTENDO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).					
51	LEITE SEM LACTOSE UHT 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM AS SEGUINTE	UN	300,00	AMANHECER	6,29	1.887,00
53	MAÇÃ IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	KG	3.000,00	CANTU	4,09	12.270,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE					
57	MACARRÃO PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO 500GRS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVE	UN	200,00	PARATI	3,29	658,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
67	OVOS DE GALINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, CLASSE A, COM CASCA ÍNTEGRA, LIMPA E SEM TRINCAS OU RACHADURAS. DEVERÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO PRODUTO, SEM ALTERAÇÕES DE ODOR, COR OU CONSISTÊNCIA. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS, RESISTENTES E LIMPA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE CLASSIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DZ	390,00	REALAGRO	6,69	2.609,10
71	REPOLHO IN NATURA TENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS CADA UNIDADE; TAMANHO GRANDE EQUIVALENTE A 18 CM DE DIÂMETRO; DEVE	KG	500,00	CANTU	3,88	1.940,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

 marquinho.pr.gov.br  prefeituraadmamarcainho  prefeituraadmamarcainho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; AS FOLHAS/INFLORESCÊNCIAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES, COM COLORAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO A CADA TIPO DE PRODUTO; ESTAREM ISENTAS DE: SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, PARASITOS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, ENFERMIDADES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
73	SAL IODADO 1 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA.	UN	200,00	CRISTAL BRANCO	1,59	318,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
74	TEMPERO LOURO PCT 5GR	UN	30,00	INCAS	4,44	133,20
75	TEMPERO MANJERICÃO DESIDRATADO PCT 50GR	UN	20,00	INCAS	9,54	190,80
76	TEMPERO ORÉGANO PCT 200GRS	UN	20,00	INCAS	19,89	397,80
77	TEMPERO PIMENTA DO REINO DESIDRATADA PCT 50GR	UN	20,00	INCAS	10,39	207,80
78	TOMATE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, DEVENDO APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, SEM RACHADURAS, AMASSADOS, PODRIDÃO, MANCHAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO.	KG	650,00	CANTU	5,39	3.503,50
79	VINAGRE 900ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE 4. ALCOOL, ACIDEZ 4. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM	UN	150,00	CHEMIM	1,59	238,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
VALOR TOTAL DO LOTE						181.502,45

Marquinho/PR, em 20 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 20 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA CNPJ Nº 11.583.995/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	500,00	ALTO ALEGRE	13,90	6.950,00
13	BATATA DOCE - LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA,	KG	200,00	CANTU	3,00	600,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

78	PRAGA, RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ, DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU, RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS, A PARTE TUBEROSA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO, DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
14	BATATA INGLESA LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA	KG	450,00	CANTU	3,65	1.642,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
26	CANELA EM PÓ PCT 10GR	U	100,00	BECK	3,50	350,00
35	CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR EMB. COM NO MÍNIMO 2 KG	PCT	400,00	ALCA FOODS	55,00	22.000,00
40	CRAVO DA ÍNDIA PCT 50GR	UN	30,00	BECK	11,70	351,00
48	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PCT 250 GR	UN	50,00	APTI	10,00	500,00
52	LENTILHA 500G, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	100,00	JUREIA	7,80	780,00
55	MACARRÃO PARA SOPA TIPO ALFABETO 500GR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO.	UN	200,00	GALO	5,20	1.040,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
58	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. NÃO DEVEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO.	UN	400,00	JOIA	7,50	3.000,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
VALOR TOTAL DOS ITENS						37.213,50

Marquinho/PR, em 20 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 20 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/08/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MERCADO PREGUINHOS LTDA CNPJ Nº 07.166.975/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I 5 KG, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5 (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	PCT	350,00	BELCHIOR	14,19	4.966,50

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	ESFÉRICO E ELÍPTICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
25	CANELA EM PAU PCT 10G	UN	100,00	ASTRAL	2,77	277,00
28	CANUIQUINHA 1 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA	PCT	400,00	CINDERELA	2,98	1.192,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.					
34	CENOURA IN NATURA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÁ ESTAR AINDA PARA MADURAR E SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	390,00	IN NATURA	3,49	1.361,10
36	CHÁ EM SAQUINHOS (CAIXA) VÁRIOS SABORES:(HORTELÃ, CAMOMILA, ERVA-DOCE, CIDREIRA).	CX	1.500,00	LARANJEIRAS	2,58	3.870,00
39	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO DE QUALIDADE CONGELADA EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM	KG	1.500,00	COOPAVEL	7,06	10.590,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	INFORMações NUTRICIONAIS.					
16	BEBIDA LACTEA SEM LACTOSE 1 LT (TIPO IOGURTE) SABORES DIVERSOS	UN	300,00	SANTA CLARA	11,77	3.531,00
17	BETERRABA VERMELHA - TAMANHO: MAIOR OU IGUAL A 50 MM E MENOR QUE 90 MM; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO, ESFÉRICO OU TRANSVERSO/ACHATADO; LIMITES MÁXIMOS DE DEFEITOS: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, DEFICIÊNCIA DE BORO, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA; RAIZ COM DESIDRATAÇÃO CARACTERIZADA POR FLACIDEZ; DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU; RAÍZES MUITO GRANDES COLHIDAS TARDIAMENTE E QUE PODEM APRESENTAR-SE FIBROSAS; A PARTE TUBEROSA DA BETERRABA PODERÁ SER EM FORMATO: CILÍNDRICO, ELÍPTICO,	KG	400,00	IN NATURA	3,24	1.296,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
29	CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.	KG	500,00	IN NATURA	10,84	5.420,00
30	CARNE BOVINA MOÍDA CORTE POSTA VERMELHA MOÍDO MAGRO SEM GORDURA E SEBO (SEPARADA EM PCTS C/ 3KG) TIPO CONGELADA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE,	KG	1.000,00	FRIGODASKO	27,88	27.880,00
32	CARNE SUÍNA PERNIL TRASEIRO SEM OSSO SEM PELE SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS TIPO RESFRIADA. EMBALAGENS DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, DE NO MÁXIMO 3KG, ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO,	KG	1.000,00	FRIGODASKO	15,46	15.460,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.					
47	FELJÃO PRETO 1KG ASPECTO BRILHOSO, LISO, EXCELENTE QUALIDADE, SAFRA NOVA. TIPO 1, EMBALAGENS RESISTENTES AO MANUSEIO E DEVIDAMENTE SELADAS.	PCT	750,00	CINDERELA	5,22	3.915,00
60	MANDIOCA PACOTE COM 1KG DEVE SER SEM CASCA E LIMPA, NÃO SERÁ TOLERADO DANO PROFUNDO: QUALQUER LESÃO, NÃO IMPORTANDO A ORIGEM, QUE EXPONHA OU ATINJA A POLPA DA RAIZ, PODENDO OU NÃO ESTAR CICATRIZADA, RACHADURA MECÂNICA, PRAGA, PODRIDÃO: DANO PATOLÓGICO E OU FISIOLÓGICO QUE LEVA À DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO OU FERMENTAÇÃO EM QUALQUER GRAU.	KG	100,00	IN NATURA	7,49	749,00
61	MANGA IN NATURA; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; FRUTO FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE; DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	KG	1.000,00	IN NATURA	7,88	7.880,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeitura.demarquinho prefeitura.demarquinho

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4953 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO, COM A CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES; DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PADRÃO.					
62	MARGARINA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 80 DE LÍPIDIOS. NÃO DEVE APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	KG	260,00	CLAYBOM	14,47	3.762,20

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br pm.prefeiturademarquinho pref.eurademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
63	MELÃO- DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL.	KG	300,00	IN NATURA	5,23	1.569,00
64	MELANCIA REDONDA, CATEGORIA EXTRA GRAÚDA, PESANDO ENTRE 10 A 13 QUILOS A UNIDADE SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	2.000,00	IN NATURA	2,29	4.580,00
66	ÓLEO DE SOJA 900ML, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100 NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO, DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM	UN	700,00	COAMO	6,66	4.662,00

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br pm.prefeiturademarquinho pref.eurademarquinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE					
68	PÃO FRANCÊS INTEGRAL UND. 50 G	KG	500,00	FORNELO	17,79	8.895,00
69	PÃO FRANCÊS UND. 50 G	KG	1.600,00	FORNELO	16,45	26.320,00
70	PEITO DE FRANGO CONGELADO PRODUTO DE QUALIDADE TIPO CONGELADO EM EMBALAGENS QUE CONTE	KG	200,00	COOPAVEL	13,37	2.674,00
72	SAGU 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	260,00	PRATA	6,22	1.617,20
VALOR TOTAL DOS ITENS						142.467,00

Marquinho/PR, em 20 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 26 de agosto de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 25/08/2026, conforme abaixo relacionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 9.000 E 9.500 BTU/h, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	HORA	60,00	57,00	3.420,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/h, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	HORA	100,00	60,00	6.000,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS MARCAS, COM CAPACIDADE DE 18.000 E 24.000 BTU/h, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	HORA	100,00	67,00	6.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					16.120,00

Marquinho/PR, em 26 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao.marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA Nº 01/2026

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Elaboração da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal de Alfabetização do Município de Marquinho – Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 076/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal de Elaboração da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal de Alfabetização, instituída pelo Decreto Municipal nº 076/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Eliane Ramos Padilha

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

II – Articulação Municipal da RENALFA

Titular: Marli dos Santos Kubiak

Cargo: Articuladora Municipal da RENALFA

III – Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titulares:

Maira Jaíne Pereira

Suzana de Fátima Almeida

IV – Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

Titulares:

Regiane Demelek Calixtro

Regina Welinski

Sandra Regina Bobalo Vujanski

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao.marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

V – Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares

Titulares:

Joelma Padilha Schuster

Silvane Priscila Almeida

Vivaldina Rodrigues Ribas Bloemer Camargo

VI – Professores da Educação Infantil

Titulares:

Celma Eliete Padilha de Quadros

Luciane Aparecida Vaz

VII – Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Titulares:

Leila Detogni Licenko

Marcia Naumiuk Cenci

Marli Huf

VIII – Representante da Educação Especial

Titular:

Luana Carolina Silva Santos Moreira

IX – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

Titular:

Neiva Ozório

Art. 2º A coordenação da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, competindo-lhe:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – coordenar os trabalhos da Comissão;

III – organizar o cronograma de atividades;

IV – encaminhar os documentos produzidos às autoridades competentes;

V – acompanhar o cumprimento das deliberações aprovadas pela Comissão.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacao.marquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Art. 3º Compete aos membros da Comissão:

I – participar das reuniões convocadas;

II – colaborar na elaboração da Política Municipal de Alfabetização e do Plano Municipal de Alfabetização;

III – analisar estudos, diagnósticos e indicadores educacionais relacionados à alfabetização;

IV – apresentar sugestões e contribuições para o aperfeiçoamento dos documentos;

V – cumprir as atribuições previstas no Decreto Municipal nº ____/2026.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, conforme cronograma aprovado por seus membros e, extraordinariamente, sempre que convocada pela sua coordenação.

Parágrafo único. Todas as reuniões deverão ser registradas em ata.

Art. 5º A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 76/2026 e da legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marquinho – Paraná, 25 de agosto de 2026.

Eliane Ramos Padilha
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 001/2025- Marquinho - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cínderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de agosto de 2026.

Joao Konjunski
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, alterações e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026**, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de agosto de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000
CNPJ 01.807.821/0001-78

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2026
PROCESSO Nº 82

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 40/2026 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos oficiais da Administração em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

Valor estimado: R\$ 20.920,00

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 26/08/2026.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 01/09/2026 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Goioxim, 25/08/2026.

Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

25/08/2026, 08:13

Prefeitura Municipal de Goioxim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026
PROCESSO Nº 81

LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 39/2026 (Lei nº 14.133, de 2021, Art. 75, inciso II).

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de rastreamento e monitoramento veicular via satélite e rede móvel (GPS/GSM/GPRS), em tempo real e de forma ininterrupta, para 42 (quarenta e dois) veículos da frota oficial do Município de Goioxim/PR

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78.

LOCAL: Sistema LICITANET (<https://licitanet.com.br/>).

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/08/2026.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 31/08/2026 - das 8:00h às 14:00h.

INFORMAÇÕES: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.goioxim.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Goioxim, 24/08/2026.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:36CD69FD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2026. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, 1º Andar, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 850, Cascavel/PR, representada por EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais médico-hospitalares, medicamentos e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.116,64 (noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, 1º Andar, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, com endereço na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 2, Bonsucesso, Guarapuava/PR, representada por MARCELO BRANDALISE ZANINI – Sócio/Administrador.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais médico-hospitalares, medicamentos e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE.

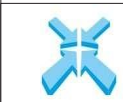
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.442.587,96 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, 1º Andar, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com endereço na Rua Paraguai, nº 275, Cascavel – Paraná, CEP 85805-020, representada por LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 60/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais médico-hospitalares, medicamentos e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de agosto de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Presidente – ASSISCOPE

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

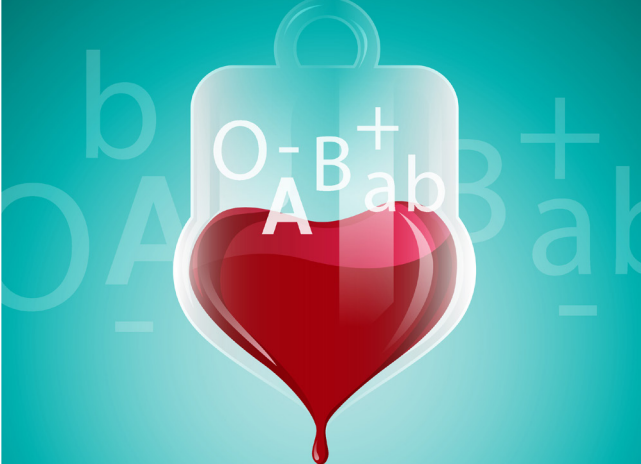
Esse é o momento de você anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

O-B⁺
A-B⁺
A-B⁻
B-A⁺
B-A⁻
O-A⁺
O-A⁻



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ